



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 20/09/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

1 Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, às quatorze horas,  
2 o Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho –  
3 Itabaiana, da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo**  
4 **Bruno Ramos de Jesus, Prof. Dr. Renato Santos Araujo, Prof. Dr. Adilmo Francisco**  
5 **de Lima, Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses e Josefa Dilma**  
6 **Tavares dos Santos** (representante discente). Ausência justificada: **Prof. Dr. Paulo Sérgio**  
7 **Marchelli** (representante do DEDI. Faltas: **Prof. Dr. Diógenes Reyes Ardila, Prof. Dr.**  
8 **Alejandro Caicedo Roque** (representante DMAI) e **Paloma Farias Oliveira** (representante  
9 discente). A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Camilo Bruno  
10 Ramos de Jesus e secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os  
11 seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2. Apreciação da ata da reunião do dia 16 de agosto**  
12 **de 2022. 3. Apreciação da oferta de componentes curriculares para o período 2022.2. 4.**  
13 **Homologação dos planos de ensino relativos ao semestre 2022.1. 5. Apreciação do pedido**  
14 **de integralização dos créditos de Atividades Complementares, requerente Jaine Silva**  
15 **Santos, Processo nº 23113.041344/2022-42, rel. Diógenes Reyes Árdila. 6. Apreciação do**  
16 **pedido de integralização dos créditos de Optativas de Extensão, requerente Joélito dos**  
17 **Santos de Jesus, Processo nº 23113.040601/2022-24, rel. Renato Santos Araujo. 7.**  
18 **Apreciação do pedido de integralização dos créditos de Optativas de Extensão, requerente**  
19 **Josily de Oliveira, Processo nº 23113.040345/2022-49, rel. Juliana Marcela Abraão de**  
20 **Almeida Meneses. 8. Apreciação do pedido de integralização dos créditos de Optativas de**  
21 **Extensão, requerente Josefa Dilma Tavares dos Santos, Processo nº 23113.040249/2022-**  
22 **22, rel. Adilmo Francisco de Lima. 9. Apreciação do pedido de Equivalência da Disciplina**  
23 **MATI0084-Cálculo Diferencial em várias variáveis, requerente Jackeline Rocha dos**  
24 **Santos, Processo nº 23113.030716/2022-72. 10. O que ocorrer. Decisões tomadas:**  
25 **Havendo quórum, o Prof. Camilo, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e**  
26 **declarou aberta a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em discussão, o presidente**  
27 **solicitou a retirada do ponto de pauta de nº “5”, “Apreciação do pedido de integralização**  
28 **dos créditos de Atividades Complementares, requerente Jaine Silva Santos, Processo nº**  
29 **23113.041344/2022-42, rel. Diógenes Reyes Árdila”, tendo em vista que o relator do**  
30 **processo não apresentou o respectivo parecer. Em votação, o pedido de retirada do ponto**  
31 **foi aprovado por unanimidade. 1. Informes: O presidente informou que o subprojeto do**  
32 **Programa de Residência Pedagógica apresentado pelo núcleo de Física, decorrente do**  
33 **Edital CAPES nº 24/2022, foi contemplado com 05 (cinco) bolsas. A UFS foi classificada**  
34 **como a 6ª universidade entre as 250 selecionadas, obtendo 450 cotas, contemplando todos**  
35 **os cursos que solicitaram. Houve ampliação no número de cotas em relação às edições**

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 20/09/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

36 anteriores. Os editais para a seleção dos estudantes e professores supervisores da rede  
37 básica estão previstos para serem publicados nas datas de 15 e 23 de setembro/2022. Por  
38 sua vez, o subprojeto do PIBID apresentado pelo núcleo de Física, decorrente do Edital  
39 CAPES nº 23/2022, não foi contemplado com bolsas. A distribuição das cotas levou em  
40 conta a nota de cada subprojeto na avaliação da CAPES, o atendimento do maior número  
41 de áreas de licenciatura, a equidade entre os *campi* e a proporcionalidade dos(as)  
42 estudantes matriculados(as) no campus de São Cristóvão e no campus de Itabaiana.  
43 Contudo, após reunião com o DELIB, foi deliberado pelo fracionamento de núcleos, sem  
44 alteração das coordenações com cotas de bolsas, mas sim com a indicação de  
45 coordenadores voluntários, para viabilizar a retificação das vagas do edital  
46 45/2022/PROGRAD, o que possibilitou a distribuição de 08 (oito) vagas das 25 (vinte e  
47 cinco) que haviam sido distribuídas para o Campus de São Cristóvão. As coordenações  
48 com cotas de bolsas não serão alteradas. Os editais para a seleção dos estudantes e  
49 professores supervisores da rede básica para o PIBID também estão previstos para serem  
50 publicados nas datas de 15 e 23 de setembro/2022. **2. Apreciação da ata da reunião do**  
51 **dia 16 de agosto de 2022.** O presidente colocou o ponto em discussão. Após debates,  
52 encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **3. Apreciação da**  
53 **oferta de componentes curriculares para o período 2022.2.** O presidente relatou que a  
54 oferta regular, para o período 2022.2, compreende os componentes curriculares dos  
55 períodos ímpares, e além destes, foi apresentada, como demanda extra, a proposta de oferta  
56 de duas disciplinas optativas. Outrossim, conforme o calendário acadêmico, o prazo para  
57 cadastramento das ofertas para o período 2022.2 vai de 05 de setembro a 07 de outubro.  
58 Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em discussão. Encerrados os debates, o  
59 ponto foi posto em votação, sendo aprovada a oferta, para o semestre 2022.2, dos seguintes  
60 componentes curriculares: FISII0078 - Didática e Metodologia do Ensino de Física 2;  
61 FISII0080 - Estágio Supervisionado em Ensino de Física 1; FISII0082 - Estágio  
62 Supervisionado em Ensino de Física 3; FISII0063 - Física 1; FISII0067 - Física 3;  
63 FISII0069 - Física 4; FISII0062 - Física e Sociedade; FISII0004 - Instrumentação para o  
64 ensino de Física II; FISII0006 - Instrumentação para o ensino de Física IV; FISII0018 -  
65 Introdução à física da matéria condensada; FISII0084 - Introdução à Metodologia  
66 Científica; FISII0064 - Laboratório de Física 1; FISII0068 - Laboratório de Física 3;  
67 FISII0075 - Laboratório de Física Moderna 1; FISII0029 - Mecânica Clássica I; FISII0072  
68 - Métodos de Física Teórica 1 e FISII0094 - Tópicos de difração de raios X e suas  
69 aplicações. **4. Homologação dos planos de ensino relativos ao semestre 2022.1.** O  
70 presidente relatou que o presente ponto também foi objeto da pauta da reunião anterior,

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 20/09/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

71 sendo naquela ocasião aprovada a maioria dos planos de ensino relativos ao semestre  
72 2022.1. Ocorre que ficaram pendentes os planos de ensino que estavam sob a relatoria do  
73 Prof. Renato e os planos de ensino das disciplinas que foram atribuídas à Profa. Milene.  
74 Feitos esses esclarecimentos, o presidente apresentou parecer favorável à homologação dos  
75 planos de ensino das disciplinas Didática 1, Instrumentação para o Ensino de Física 2,  
76 Laboratório de Física Moderna 2, Laboratório de Física A, Física A, Introdução à  
77 Mecânica Quântica e Introdução à Física Nuclear e de Partículas Elementares. No tocante  
78 ao plano de ensino da disciplina Introdução à Mecânica Quântica, foi recomendada  
79 correção da bibliografia para incluir todas as básicas que constam no PPC. De seu turno,  
80 quanto ao plano de Introdução à Física Nuclear e de Partículas Elementares, recomendou-  
81 se a retificação da ementa, visto que diverge da que consta no PPC. Apresentados os  
82 pareceres, o ponto foi posto em discussão. Após debates, o ponto foi colocado em votação,  
83 sendo os planos de ensino aprovados por unanimidade, nos termos dos pareceres. **5.**  
84 **Apreciação do pedido de integralização dos créditos de Optativas de Extensão,**  
85 **requerente Joélito dos Santos de Jesus, Processo nº 23113.040601/2022-24, rel. Renato**  
86 **Santos Araujo.** O presidente franqueou a palavra ao Prof. Renato, relator do processo nº  
87 23113.040601/2022-24, por meio do qual o discente Joélito dos Santos de Jesus solicita  
88 integralização dos créditos do Grupo Optativas de Extensão. Com a palavra, o Prof. Renato  
89 relatou que a Resolução Nº 31/2020/CONEPE prevê que o curso de graduação em Física  
90 tem carga horária de 3.240h, das quais 2.790h em componentes curriculares obrigatórios,  
91 240h em componentes curriculares optativos e 210h em atividades complementares  
92 obrigatórias. Além disso, também há previsão de atividades de extensão na proporção de  
93 10% do total da carga horária, o que corresponde a 330h, distribuídas em componentes  
94 curriculares optativos e obrigatórios. O relator pontuou que se trata de primeira demanda  
95 relacionada à matéria — optativas de extensão — a ser apreciada por este Colegiado e  
96 chamou a atenção para a dificuldade de análise da mesma, uma vez que a citada resolução  
97 não deixa clara a quantidade de horas destinadas a componentes curriculares optativos de  
98 extensão, apenas exigindo que as mesmas totalizem 220h. No caso em apreço, verifica-se a  
99 partir do histórico escolar, que o aluno possui 90 horas de atividades de extensão  
100 pendentes. Ademais, por se tratar de um aluno que iniciou o curso quando ainda vigorava a  
101 grade curricular anterior, o mesmo foi contemplado, na transição da grade curricular, com  
102 75 horas, sendo 15 horas de FISI0099 e 60 horas de FISI0102, em conformidade com o  
103 Anexo IX da referida Resolução. Ocorre que a Resolução não define os tipos de atividades  
104 que devem ser realizadas para fins de integralização das Optativas de Extensão, tal como  
105 ocorre com as Atividades Complementares, que possuem um quadro de equivalência

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 20/09/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

106 definindo. Essa lacuna inviabiliza uma análise segura da matéria. Feitos esses  
107 esclarecimentos, o ponto foi posto em discussão. Em debate, os relatores dos processos  
108 23113.040345/2022-49 e 23113.040249/2022-22, objetos de apreciação dos pontos  
109 subsequentes a este, também destacaram a dificuldade de análise dos requerimentos.  
110 Diante disso, sugeriu-se que o coordenador do curso buscase esclarecimentos junto ao  
111 DEAPE acerca dos questionamentos ora levantados e que a apreciação dos requerimentos  
112 fosse suspensa até o recebimento de ulteriores orientações. Encerrados os debates, foi  
113 colocada em votação a proposta apresentada, para solicitar esclarecimentos ao DEAPE e  
114 suspender a apreciação dos requerimentos de integralização de Optativas de Extensão até o  
115 recebimento de orientações. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. 6.  
116 **Apreciação do pedido de integralização dos créditos de Optativas de Extensão,**  
117 **requerente Josiely de Oliveira, Processo nº 23113.040345/2022-49, rel. Juliana**  
118 **Marcela Abraão de Almeida Meneses.** A apreciação do presente ponto ficou prejudicada,  
119 haja vista a deliberação tomada no ponto anterior, devendo o requerimento objeto deste  
120 ponto ser apreciado tão logo sejam recebidas as orientações do DEAPE. 7. **Apreciação do**  
121 **pedido de integralização dos créditos de Optativas de Extensão, requerente Josefa**  
122 **Dilma Tavares dos Santos, Processo nº 23113.040249/2022-22, rel. Adilmo Francisco**  
123 **de Lima.** A apreciação do presente ponto ficou prejudicada, tendo em vista a deliberação  
124 tomada no ponto de nº 6, devendo o requerimento objeto deste ponto ser apreciado tão  
125 logo sejam recebidas as orientações do DEAPE. 8. **Apreciação do pedido de**  
126 **Equivalência da Disciplina MATI0084-Cálculo Diferencial em várias variáveis,**  
127 **requerente Jackeline Rocha dos Santos, Processo nº 23113.030716/2022-72.** O  
128 presidente relatou que o presente ponto cuida do processo nº 23113.030716/2022-72, por  
129 meio do qual a discente Jackeline Rocha dos Santos solicita equivalência da disciplina  
130 MATI0084-Cálculo Diferencial em várias variáveis. Outrossim, foi solicitado ao DMAI  
131 parecer consultivo acerca do referido pedido de equivalência, tendo em vista se tratar de  
132 componente ofertado por aquele departamento. Feitos esses esclarecimentos, foi  
133 apresentado o parecer emitido pela Profa. Tereza Cristina Etcheverria, que se manifestou  
134 pelo deferimento do pleito, considerando que, em análise comparativa das ementas, a  
135 disciplina cursada pela requerente, MATI0018-Cálculo, tanto em carga horária quanto em  
136 conteúdo programático, excede para mais a do componente Cálculo Diferencial em várias  
137 variáveis (60h). Ou seja, contempla o mínimo de 75% do conteúdo da disciplina que se  
138 pretende a equivalência. Apresentado o parecer, o ponto foi posto em discussão.  
139 Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade,  
140 para **DEFERIR** o pedido de equivalência em apreço, na forma do art. 177, § 3º, da

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**Referência: Reunião ordinária**

**Data: 20/09/2022**

**Local: Sala de Reunião do DFCI**

- 141 Resolução nº 14/2015/CONEPE. **9. O que ocorrer.** Não houve. Nada mais havendo a  
142 tratar, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será  
143 assinada por todos os presentes. Campus Universitário Professor Alberto Carvalho,  
144 Itabaiana/SE, vinte de setembro de dois mil e vinte e dois.

Adilmo Francisco de Lima  
Josefa Dilma Torres dos Santos  
Felito dos Santos de Jesus.  
Juliana Marcela F. de Almeida Mendes  
Mara Lúcia M. Kelly  
Arlei Batista de Lima  
Renato Santos Araujo  
Luiz Benício de Jesus